



Regulamento ChemRus – 2016

Artigo 1. Descrição e âmbito

O ChemRus é um concurso organizado pelo Grupo de Químicos Jovens (GQJ) da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ). Destina-se a alunos até ao 12º ano (inclusive) sob a orientação de um professor. O concurso consiste na elaboração de um vídeo, acompanhado de uma ficha experimental, baseado na execução prática de uma experiência química.

Artigo 2. Abertura do concurso

O prazo para envio das candidaturas está aberto de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016.

Artigo 3. Candidatura

As candidaturas devem conter obrigatoriamente:

- a) Ficha experimental, de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.2;
- b) Vídeo ilustrativo da execução da experiência química de acordo com as regras apresentadas no ponto 3.3.

A candidatura, acompanhada do contacto do responsável pela candidatura (e-mail e telefone), deve ser enviada durante o prazo de abertura do concurso apresentado no artigo 2 para gqj@spq.pt.

Artigo 3.1. Constituição do Grupo

Cada grupo deverá ser constituído por alunos até ao 12º ano (com um número máximo de 4 alunos) e por um professor, que deverá supervisionar a execução experimental. Cada grupo não pode apresentar mais do que uma experiência a concurso e cada aluno não poderá participar em mais do que um grupo. O professor responsável pela supervisão do trabalho poderá, contudo, orientar mais do que um grupo de trabalho.

Artigo 3.2. Ficha experimental

A ficha experimental deverá ser elaborada preenchendo obrigatoriamente todos os campos indicados na ficha experimental modelo que deverá ser descarregada do *site* do concurso (www.spq.pt/gqj/). As candidaturas que não usem as fichas modelo disponibilizadas não serão consideradas.

Artigo 3.3. Vídeo

O vídeo deve incluir apenas a execução da experiência química e poderá ser acompanhado por narração sonora dos passos experimentais (desde que facilmente audível e perceptível) ou poderá não ter som e ser acompanhado com legendas explicativas. Nenhuma das versões será valorizada em detrimento da outra. O vídeo não poderá



ultrapassar um total de 4 minutos. A identificação da experiência a realizar deve ser, obrigatoriamente, incorporada no vídeo.

Artigo 4. Júri

O Júri será oportunamente divulgado no *site* do concurso (em www.spq.pt/gqj).

Artigo 5. Avaliação

A avaliação das candidaturas por parte do júri terá em conta os seguintes aspetos (sem obedecer a uma ordem preferencial):

- Relevância e originalidade da experiência executada do ponto de vista científico e pedagógico;
- Correção científica;
- Qualidade e originalidade do vídeo produzido;
- Detalhe da informação veiculada pelo vídeo e ficha experimental (a informação deve ser suficiente para que a experiência seja reproduzível).

Artigo 6. Divulgação de resultados

O grupo vencedor do concurso será anunciado até 30 de Abril de 2016 no site do concurso. Os vencedores serão também anunciados no Boletim da SPQ e receberão uma notificação através do contacto indicado na sua candidatura.

Artigo 7. Divulgação dos vídeos e fichas experimentais

Após a seleção do vídeo vencedor, todos os vídeos e fichas experimentais a concurso serão colocados on-line (<http://www.youtube.com/user/jovensquimicos>) com o objetivo de criar um portfólio de experiências químicas que possa vir a ser usado pelas escolas como uma ferramenta pedagógica.

Artigo 8. Prémios

A Escola do grupo vencedor será premiada com um cabaz de material de laboratório e os elementos do grupo, bem como o professor responsável, serão premiados com um prémio de participação, a título pessoal.

Artigo 9. Casos omissos

O Grupo de Químicos Jovens terá a responsabilidade de deliberar os casos omissos deste Regulamento.

Coimbra, 12 de Outubro de 2016,

Gonçalo de Sá, César Henriques, Diana Ferreira, David Conceição
Grupo de Químicos Jovens